

Solicitação de Abertura de Conta

Pessoa Física

Ao Banco do Brasil ·

Solicito a abertura de conta em ienes.



Favor preencher com caneta preta ou azul em LETRA DE FORMA.

Anexar cópias de: a) DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO frente e verso, válido e atualizado; b) documento com o MY NUMBER.

Nome completo sem abreviatura (na ordem: nome e sobrenome)

GLAUCIA LOPES

Atenção: O nome a ser impresso nos cartões (Cash Card, Remittance Card e Security Card) será conforme o informado no campo acima. Caso a quantidade de caracteres seja maior que 26, os nomes intermediários serão abreviados para as letras iniciais.

Confirmação de explicação e/ou entendimento sobre produtos e serviços (Favor assinalar os itens explicados e/ou entendidos)

Afirmo ter recebido explicação sobre os itens deste formulário e confirmo ter lido e compreendido os Termos e Condições Gerais de Produtos e Serviços do Banco do Brasil no Japão - Pessoa Física.

- 1 Termos e Condições Gerais de Produtos e Serviços do Banco do Brasil no Japão Pessoa Física
- Necessidade de manutenção dos dados cadastrais atualizados (artigos 7 e 8).
- Obrigação da notificação ao Banco da alteração do país de domicílio fiscal no prazo de 3 meses a contar da data da alteração (artigo 9).
- Cobrança de tarifas sobre os produtos e serviços, conforme Tabela de Tarifas do Banco (artigo 15).

2 - Conta Poupança-Ouro

- Mecessidade de depósito mínimo inicial equivalente a ¥2,000 (dois mil ienes) (artigo 28). *Isento para conta com propósito único de remessa.
- Os depósitos no BANCO, que é agência de banco estrangeiro no Japão, não são protegidos pelo Sistema de Seguros de Depósitos do Japão, bem como do Brasil. Além disso, caso o Banco do Brasil S.A. venha a falir, o saque dos depósitos pode não ocorrer rapidamente. (artigo 29).
- Cobrança de tarifa de manutenção de conta (artigo 40).
- Consulta do extrato pelos meios eletrônicos disponibilizados pelo Banco e emissão somente sob solicitação do cliente (artigos 51 e 52).
- Conta inativa: condições e critérios adotados pelo Banco (artigos 67 e 68).
- Encerramento da conta: condições e critérios adotados pelo Banco (artigos 69, 70, 71, 72 e 73).
- 3 Política
- Finalidade do uso da Informação Individual e Informação Individual Específica (Política de Privacidade item 1 e 8).

Declaração e comprometimento de não participação em força antissocial

Concordo plenamente com a suspensão de minhas transações bancárias ou encerramento da(s) conta(s) sob minha titularidade, mediante aviso por parte do Banco do Brasil Japão (doravante BANCO), caso me enquadre numa das categorias do item (1) abaixo, realize algum dos atos descritos no item (2) abaixo, ou se for constatado que a declaração por mim prestada é falsa. Declaro que quaisquer prejuízos que venham a ocorrer em decorrência da suspensão das transações bancárias ou encerramento de contas serão de minha inteira responsabilidade. Ainda, caso incorra prejuízo ao BANCO em razão deste ato, comprometo-me a ressarcir o valor do prejuízo.

- (1) Declaro que não me enquadro em nenhuma das categorias listadas a seguir. Comprometo-me ainda que, mesmo futuramente, não me enquadrarei em tais categorias: Bouryokudan (tipo de organização criminosa), Bouryokudan-in (membro de Bouryokudan), ex-Bouryokudan-in que não completou mais de 5 anos após desligamento do Bouryokudan, Bouryokudan Jyun Kousei-in (membro informal de Bouryokudan), Bouryokudan Kankei Kigyou (empresa relacionada a Bouryokudan), Soukaiya (extorsionário que detém pequena participação acionária de empresas e que utiliza de chantagem nas assembleias de acionistas para interesse próprio), Shakai Undou Tou Hyoubou Goro (indivíduo ou grupo criminoso que utiliza pretexto de movimento social ou político, para obter lucros ilegais, por meio de atos violentos, da mesma forma que o Bouryokudan), Tokushu Chinou Bouryokudan (grupo de inteligência especial que comete ato violento), ou demais situações que se assemelhem a estas (doravante denominado Bouryokudan), ou aqueles que se enquadrem nos itens a seguir: i) constatada a existência de relacionamento com membro de Bouryokudan, onde o mesmo tem o controle administrativo da empresa; ii) constatada a existência de relacionamento com membro de Bouryokudan, que são acionados de forma injusta com o objetivo de obter lucro para próprio benefício, empresa e/ou terceiros, ou ainda acarretar prejuízos para terceiros; iv) constatada a existência de relacionamento com membro de Bouryokudan, de forma a auxiliá-lo financeiramente ou prover facilidades para o mesmo; v) constatada a existência de administrador ou indivíduo diretamente envolvido na administração da empresa, que mantém relacionamento com membros de Bouryokudan, na qual devem ser eximidos socialmente.
- (2) Comprometo-me a não realizar nenhum dos atos descritos a seguir, seja pessoalmente ou por meio de terceiros: i) fazer exigências de forma agressiva; ii) solicitar transações indevidas, que ultrapassem os limites da legalidade; iii) atos de violência ou ameaças verbais, referentes a qualquer serviço ou produto; iv) fazer uso de informações enganosas, rumores ou força, a fim de causar danos à credibilidade do BANCO ou que possam prejudicar as atividades do BANCO; v) outros atos similares aos descritos nos itens i) a iv) acima.



Ficha de Cadastro de Cliente

Pessoa Física

Ao Banco do Brasil - Japão

Solicito o cadastro das informações prestadas abaixo, com base nos Termos e Condições de Produtos e Serviços (Pessoa Física), e no Artigo 10-5 parágrafo 1 da Lei sobre Disposições Especiais à Lei de Imposto sobre a Renda, à Lei de Imposto Corporativo e à Lei de Imposto Local para a execução de Acordos Bilaterais de Tributação.

Favor preencher com caneta preta ou azul em LETRA DE FORMA e anexar cópia frente e verso do DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO válido e atualizado.

Atenção: Caso tenha a intenção de abrir conta ou realizar transações de remessas internacionais (receber do e/ou enviar para o exterior), anexar cópia de documento com o MY NUMBER Finalidade da transação (múltipla escolha) Registro do representante Abertura de conta para poupança/investimento Abertura de conta para despesas empresariais-autônomo Resgate de contas do Banco do Brasil no Brasil Abertura de conta para manutenção familiar Remessa do e/ou para o exterior Abertura de conta para salário/pensão (aposentadoria) Compra e venda de moeda estrangeira Nome completo sem abreviatura (na ordem: nome e sobrenome) Data de nascimento (dia/mês/ano) Nacionalidade Endereço residencial (continuação) OFFICE Telefone residencial Telefone celular E-mail Não desejo receber informativos do Banco do Brasil Japan via e-mail e SMS País de domicílio fiscal (País onde tem a obrigação de declaração de imposto de renda - Japão ou nome do país no exterior) PORASI Quando o domicílio fiscal for diferente do país de residência, favor preencher o motivo Residente no país como diplomata em missão País de residência diferente do país onde trabalho Outro motivo Número de identificação fiscal no país estrangeiro (Ex.: CPF, TIN, RUC, etc.) 888 Não atribuído Sem permissão para informar a terceiros por motivo legal Idioma para correspondência (indique apenas um idioma) Estado civil Masculino Português Espanhol Inglês Solteiro (a) Casado (a) Outros Nome do pai MARIA ADEIAR LOPES Ocupação Funcionário efetivo Autônomo/Trabalho sem vínculo empregatício Estudante Do lar Funcionário de empreiteira/Temporário Funcionário público Aposentado/Pensionista Não trabalha Nome do empregador (empresa/empreiteira) Data de admissão (mês/ano) THOT AT Profissão/Cargo Renda bruta mensal (¥) Data do último salário (mês/ano) DIRETO R 10 000,00 Recursos aplicados em instituições financeiras Abaixo de JPY 1.000.000 de JPY 1.000.000 - JPY 4.999.999 de JPY 5.000.000 - JPY 9.999.999 JPY 10.000.000 ou mais Tipo de residência Início de residência (mês/ano) Alugado Familiar Próprio - quitado Próprio - financiado



Mod.06/31P V Fev17/001

Cartão de Autógrafos Pessoa Física

Data (dia/mês/ano)	3. Santanananananananananananananananananan				
Nome do titular (nome o	mpleto, sem abreviatura, na ordem:	nome e sobrenome):			
Assinatura do titular (As	sinar duas vezes iguais):				
6					
	Assinatura			Assinatura	addinasis ispirila and doors pitanting entrapes and entrape
Uso Exclusivo do Banco					
Código MCJ	Agência		Conta nº	Remetente nº	
Funcionario responsável			Comissionado responsável		